



ESTADO DE GOIÁS

## **Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás**

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Rua Lorival de Oliveira Lobo Qd.09 Lt 01 – Setor Residencial Boa Vista  
Santa Fé de Goiás – GO

Requerimento nº 008/2026 Santa Fé de Goiás, 20 de Fevereiro de 2026

Autor: Vereador Oliveiras Ferreira da Silva

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – Sr. Wendel Nery de Souza

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, especialmente com fundamento nas disposições que disciplinam a apresentação de requerimentos e a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, Sr. Victor Parente, para que adote as providências necessárias junto ao setor competente, no sentido de manter em mão única a Rua Santa Terezinha, estendendo o atual sentido já existente no quarteirão em frente ao Colégio Estadual Gabriel José de Moura até o término do quarteirão da Praça do Coreto.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa garantir maior segurança aos alunos, pais, professores e demais cidadãos que transitam diariamente pela Rua Santa Terezinha, especialmente nas imediações:

- do Colégio Estadual Gabriel José de Moura;
- da Escola Municipal Santa Rita de Cássia;
- da tradicional Praça do Coreto, local amplamente frequentado por estudantes nos horários de entrada, saída e intervalos escolares.

Atualmente, a via já funciona em sistema de mão única apenas no quarteirão correspondente às unidades escolares, no sentido Escolas →



ESTADO DE GOIÁS

## Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Rua Lorival de Oliveira Lobo Qd.09 Lt 01 – Setor Residencial Boa Vista  
Santa Fé de Goiás – GO

Praça do Coreto. A proposta consiste apenas na extensão desse mesmo sentido até o final do quarteirão da praça, garantindo continuidade viária e maior organização do fluxo.

A medida trará os seguintes benefícios:

- a) Redução do fluxo conflitante de veículos, diminuindo riscos de acidentes;
- b) Maior previsibilidade no trânsito, facilitando a travessia de crianças e adolescentes;
- c) Melhoria na mobilidade urbana, evitando congestionamentos e manobras perigosas;
- d) Ampliação da segurança no entorno da praça, espaço de convivência amplamente utilizado por estudantes.

Considerando que se trata de área de intensa circulação de menores e que a prevenção deve nortear as políticas públicas de trânsito, a medida mostra-se simples, viável e de alto impacto positivo na segurança coletiva.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, 20 de fevereiro de 2026.

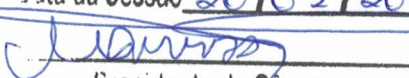
  
Oliveiras Ferreira da Silva  
Vereador

Levado ao plenário e incluindo as

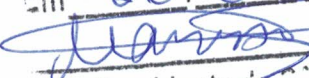
"Ordem do Dia" da Sessão

De 20/02/2026

Data da Sessão 20/02/2026

  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**  
23/02/26  


**APROVADO**  
A Secretaria para Providenci  
Em 20/02/2026  
  
Secretaria para Providenci